



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo Sr.
Leonardo Mayrer
Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz
Feliz, RS.

Mensagem:

Venho encaminhar a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei que **“Consigna denominação à Rua do Município de Feliz”**.

O presente Projeto de Lei visa definir nome oficial a Rua de nosso Município, localizada no Bairro Bom Fim, conhecida por Rua B, travessa 2, no Loteamento Graebin, com início na Rua Bom Fim, seguindo em direção Sul, atualmente sem denominação oficial.

A denominação oficial de Rua possibilita um endereço certo ao morador e, que por sua vez, pode oferecer a prestação de serviços via Correio, Prefeitura, como também pleitear a pavimentação comunitária.

Por sugestão dos moradores da referida rua, que encaminharam abaixo assinado à Câmara de Vereadores, no qual houve a participação de todos os proprietários de áreas atendidas pela via, busca-se homenagear o senhor Vitor Ruschel, que era o proprietário da área de terras de onde se originou o Loteamento.

Acreditando ser justa a homenagem e atendendo os dispositivos legais, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste.

Feliz, 18 de agosto de 2017.

Junior Freibergger
Vereadora do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

PROJETO DE LEI 109 /2017

“Consigna denominação à Rua do Município de Feliz”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Vitor Ruschel, a Rua B, travessa 2, do Loteamento Graebin, que inicia na Rua Bom Fim, seguindo em direção Sul, situada na localidade do Bom Fim.

Art. 2º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em ____ de _____ de 2017.

Albano José Kunrath



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

